



Brasília, julho de 2019.

Adesão ao PNLD

Parceiro (a) do Livro Didático,

São atendidas com materiais didáticos apenas as redes de ensino e escolas federais que formalizarem adesão ao PNLD. As entidades que ainda não são participantes e desejam receber livros didáticos do Programa devem formalizar adesão no sistema PDDE Interativo/SIMEC.

As entidades devem registrar no sistema os tipos de materiais que desejam receber. Estão disponíveis para adesão obras didáticas e literárias. Também deverão informar quais etapas de ensino a rede ou escola federal atende dentre as seguintes: Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio. As opções de materiais e etapas de ensino não selecionadas não serão atendidas.

As secretarias de educação e escolas federais que já possuem adesão ao Programa não precisam aderir novamente.

*Só participarão da escolha do PNLD 2020 as escolas que tenham alunado nos anos finais do ensino fundamental cujas redes de ensino tenham aderido ao Programa. O sistema estará aberto para registro de adesão ou exclusão até o dia **16 de agosto de 2019**. Há um manual com orientações para adesão para secretarias de educação e outro para as escolas federais. Ambos estão disponíveis para consulta em:*

<http://www.fnde.gov.br/index.php/programas/programas-do-livro/pnld/manuais-pdde-simec>